



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**INDICAÇÃO Nº. 103/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Empreender esforços para que seja instalada iluminação na Comunidade Rio do Sul, nas proximidades das Igrejas.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação parte da necessidade dos moradores que frequentam as duas igrejas da comunidade e precisam de segurança. A noite, os arredores ficam bastante escuros pois não há nenhuma iluminação, o que prejudica o transito dos cidadãos e também a dinâmica das celebrações religiosas.

A comunidade Rio do Sul, formada a mais de 30 anos, está situada pouco a frente da Comunidade Gorete. Lá, residem entre 40 e 45 famílias, número expressivo de pessoas, que anseiam que a comunidade seja percebida e cuidada com mais zelo pelo poder público, visto que esta demanda é bastante antiga e jamais foi observada.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação com sua devida urgência em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2024.

---

**JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**  
Vereador